



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 156/2019.

EMENTA: Autoriza nomeação dos candidatos ELAYNE BESSA FERREIRA PINHEIRO e THIAGO MUNIZ DE SOUZA, aprovados e classificados ambos em 1º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 141/2019 deste Conselho, em sua XII Reunião Extraordinária, realizada no dia 05 de novembro de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.014464/2019-54,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação dos candidatos ELAYNE BESSA FERREIRA PINHEIRO em 1º lugar na vaga da ampla concorrência e THIAGO MUNIZ DE SOUZA em 1º lugar na vaga de Pessoas Pretas e Pardas (PPP), aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, nas Matérias: Química Orgânica/ Fundamentos da Química Orgânica/ Química Biológica, homologado através da Resolução nº 269/2019, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 19 de setembro de 2019, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da criação de cargos, através da Portaria nº 1.153/2017, publicada no D.O.U 19 de dezembro de 2017, cujos códigos são 931944 e 932588, respectivamente.

Art. 3º - Caso haja necessidade, será nomeado o candidato subsequente constante da Resolução nº 269/2019 do CEPE.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 06 de novembro de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =